



Câmara Municipal de Araporã

ESTADO DE MINAS GERAIS

TERMO DE PROMULGAÇÃO

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 106/2008

Por este Termo de Promulgação, conforme atribuições legais e regimentais, que me são conferidas, e ainda em conformidade com o texto do Projeto de Decreto Legislativo nº. 001/2008, aprovado sem emenda, pelo Plenário da Câmara Municipal em 14/04/2008, eu, Sebastião de Andrade Freire, Presidente do Poder Legislativo do Município de Araporã, Declaro Promulgado o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 106/2008

“Concede o Título de Cidadão Honorário de Araporã-MG., ao Sr. DANTE GUIMARÃES SANTOS DO AMARAL.”

A Câmara Municipal de Araporã, por seus representantes, aprova e Eu, **Sebastião de Andrade Freire**, Presidente da Câmara Municipal de Araporã, promulgo o seguinte:

Art.1º - Fica concedido o Título de Cidadão Honorário de Araporã – MG., ao Senhor **DANTE GUIMARÃES SANTOS DO AMARAL**.

Art.2º - A entrega do Título será feita em Sessão Solene da Câmara Municipal.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua promulgação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Araporã – MG., 16 de abril de 2008.


SEBASTIÃO DE ANDRADRE FREIRE
Presidente da Câmara Municipal de Araporã